



PORTARIA Nº 038 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 185/2.015 , e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15-06-2.022.

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Allex Prado Della, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Antonio Carlos Rodrigues .

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assessor Vereador - ADI - I, por indicação Do Vereador Genilson José da Silva, com remuneração conforme disposto em lei, a Srª Beatriz Ribeiro Ruiz.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação da Vereadora Raquel Anani da Silva Bryk, com remuneração conforme disposto em lei, a Srª Debora Giordano Antunes de Souza Martins.

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador ADI - I, por indicação do Vereador Samyr Sadeq Ramunieh, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Guilherme Carvalho de Vasconcellos.

Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Luan Rogerio Canido de Souza

Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Genilson José da Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Thais Valeria do Espirito Santo.

Continuação da Portaria nº 038/2.022 de 01-07-2.022.

Art. 7º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.022, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Viviane dos Santos de Arruda.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2.022.